

Ato Decisório nº 186/CONSEA, de 05 de setembro de 2012.

Reformulação do Programa  
de Formação Continuada Mídias  
na Educação.

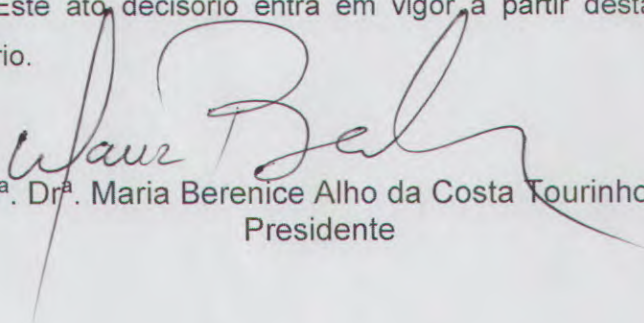
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Processo 23118.003037/2010-58;
- Resolução 142/CONSEA, de 16/11/2006.
- Parecer 1205/CPG, da Conselheira Relatora Ivete de Aquino Freire;
- Deliberação na 44ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 15/06/2012;
- Deliberação na 59ª sessão plenária, em 08/08/2012,

**Decide:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação e o curso de Especialização Mídias na Educação, na modalidade à distância.

**Art. 2º** – Este ato decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente